



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

*Ata MCCCXXIV da Sessão Ordinária da Sétima Legislatura
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia
02 de dezembro de 2024, às 18h00 min,
Na forma regimental;*

Ata da 72ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo, da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada aos dois dias do mês de dezembro de 2024, na Travessa Mercedes Monteiro Machado n.º 43, na cidade de Macuco, neste Estado. Presente no ato todos os Vereadores. O Presidente Marcelo Abreu Mansur deu por aberta a Sessão, invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre os homens. A Ata da Sessão Ordinária do dia 27 de novembro foi colocada em Única Discussão e Votação ao qual foi aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada ao Pequeno Expediente. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Projeto de Lei N.º 018/2024 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Macuco para o exercício financeiro de 2025" que foi a Segunda Votação; do Projeto de Decreto Legislativo N.º 028/2024 de autoria do Vereador Luiz Felipe de Carvalho Espíndola que dispõe sobre "Concede Título de Cidadão Macuquense ao Sr. Raphael Côrtes Freitas Coutinho" e do Projeto de Decreto Legislativo N.º 029/2024 de autoria do Vereador Luiz Felipe de Carvalho Espíndola que dispõe sobre "Concede Título de Cidadão Macuquense ao Sr. Rodrigo Côrtes Coutinho". A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra no Grande Expediente o Presidente passou para Ordem do Dia. Colocou o Projeto de Lei N.º 018/2024 de autoria do Poder Executivo em Segunda Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final o qual a Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao analisar com afincos ao Projeto de Lei n.º 018/2024 de autoria do Poder Executivo, observou-se que houve um erro meramente material, de digitação na Emenda Aditiva N.º 002/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, ao constar em seu art. 1º a expressão "um artigo X", quando o correto seria "o artigo 7º-A", sendo necessário uma correção para sanar a inexatidão do dispositivo, por coerência técnica legislativa e jurídica. Isto posto, com base nas atribuições regimentais da Comissão Permanente CCJR, S.M.J., conclui-se pela correção da redação do art. 1º da supracitada emenda, face o mero erro material de digitação, ficando a mesma redigida da seguinte forma: Art.1º - Fica incluído o artigo 7º-A na Seção IV -


Anderson Epifanio Dionizio
1º Secretário
Poder Legislativo de Macuco


1
Marcelo Abreu Mansur
Presidente
Poder Legislativo de Macuco

Autorização para Abertura de Crédito, no Projeto de Lei nº 018/2024 de autoria do Poder Executivo: "Art.7º-A - fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento do legislativo municipal através de Decreto, até o mesmo limite fixado para o Executivo Municipal no artigo 7º, servindo como recursos para tais suplementações o cancelamento de dotações do Orçamento próprio do Legislativo. "É o parecer. Ato seguinte, o Presidente colocou em Única Discussão e Votação a Redação Final do Projeto de Lei em tela o qual foi aprovado por unanimidade, foi a Sanção. Encaminhou os Projetos de Decreto Legislativo N.º 028/2024 e N.º 029/2024 ambos de autoria do Vereador Luiz Felipe de Carvalho Espíndola a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente _____ e pelo 1º Secretário _____

Marcelo Abreu Mansur
Presidente
Poder Legislativo de Macuco

Anderson Epifânio Dionízio
1º Secretário
Poder Legislativo de Macuco